

**LEI MUNICIPAL Nº 4509, DE 24/04/2018
PROJETO DE LEI Nº 4858, DE 23/04/2018**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA IOLANDA CANDIANI
ARANTES.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua Iolanda Candiani Arantes, em reconhecimento a filha, irmã, esposa, mãe, avó, bisavó e cidadã paraisense prestante e exemplar, que sempre pautou sua vida na verdade, no trabalho, na moral, no amor e na solidariedade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 24 de abril de 2018.

AUTOR: VER. MARCELO DE MORAIS

VER.PRES.MARCELO DE MORAIS / VER.VICE-PRES.VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO / VER.
SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE